



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.165.875-2/PR e CPF nº 029.384.679-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 622/1995, matrícula: 928-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assin.

Boletim do Livro

2322

30/01/16

plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br